MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 4, DE 07 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES ÀS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES, PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº. 2021/08; dos Editais ILACVN/CEL nº. 2022/01, nº. 2022/02 e nº. 2022/03, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136, nº. 2022/078, nº. 2022/085 e nº. 2022/120, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

1. Dos recursos administrativos ao resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2022/03, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

2. Do resultado final das inscrições de candidaturas

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2022/03, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

3. Da campanha eleitoral

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 09/06/2022 e encerram às 23h59 de 16/06/2022, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

ERWIN BECKER MARQUES

Edital nº 4/2022/Cel-IlaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 08 de Junho de 2022.